

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 26/04/2012

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na sala Laboratório de Informática do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina – Florianópolis, Florianópolis reuniu-se ordinariamente o CONCENTRO - Conselho de Centro com a presença dos seguintes membros: Prof. Est. Ivair de Lucca (Presidente); Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (secretária); Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva; Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos; Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes; Prof. Dra. Fabiola Sucupira Ferreira Sell; Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho; Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi; Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz, Prof. Ma. Geisa Leticia Kempfer Bock, Prof. Me. Deonísio Schmitt; Prof. Maria Solange Coelho Borges. Aberta a reunião, o Prof. Est. Ivair de Lucca presidente da reunião saudou os presentes agradecendo a presença, comunicando a todos que a presidência do CONCENTRO/CEAD na presente reunião, será exercida pela sua pessoa, haja vista o período ausência do Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, devidamente justificada. Dando início aos trabalhos da reunião passando de imediato a ordem de assuntos da convocação.

**1. Atas: discussão e votação:** Ata Reunião Ordinária de 22/03/2012. Parecer do CONCENTRO: aprovada por unanimidade. Encaminha-se: a Secretaria do CONCENTRO, para arquivo no livro de Atas do CONCENTRO. **2. Expediente: 2.1. Justificativas:** Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro. Prof. Celina Cardoso Carneiro. **2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO: 2.2.1. MOODLE: 2.2.1.1 – e-mail de 31/03/2012.** Procedência/Interessado: Prof. Carolina Anderson Carioni Amorim – Prof. Coordenadora do Curso de Bacharelado em Moda da UDESC/CEART; Assunto: Solicita que o Curso de Desenho Técnico Online seja duplicado no Moodle para a quarta turma do mesmo curso. O curso é parte integrante do Programa de Extensão Modeline – Moda e Extensão Virtual, coordenado pela Prof. Luciana D. Lopes do CEART/UDESC com início em 09/04/2012. - Histórico da Tramitação: - 03/04/2012= Deferido pelo DG/CEAD- em exercício e encaminhado para UDESC-Virtual na mesma data, para atender a solicitação. **2.2.1.2 – e-mail de 27/03/2012.** Procedência/Interessado: Prof. Martha Kaschny Borges – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação; Assunto: Solicita abertura da disciplina Educação e Cibercultura no ambiente MOODLE, para 14 acadêmicos do Mestrado em Educação PPGE/UDESC. - Histórico da Tramitação: - 29/03/2012= Deferido pelo DG/CEAD e encaminhado para UDESC - Virtual na mesma data, para atender a solicitação. - 30/03/2012= restituído ao DG/CEAD com a informação de atendida a solicitação pela UDESC-VIRTUAL. **2.2.2. EDITAIS CEAD e UDESC: devidamente publicadas nos respectivos sites: 2.2.2.1. RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL CEAD/UDESC Nº 002/2012 de 05/03/2012– PRODIP/CEAD/UDESC** -\_O Diretor Geral do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, professor Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados aos pedidos de auxílio do PRODIP- Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual do ano de 2012, no âmbito do CEAD-/Centro de Educação a Distância, que nesta data, foram retificados, no mesmo, os itens 5.1.; 5.2. e 5.5. **2.2.2.2. EDITAL CEAD/UDESC Nº 006/2012 de 10/04/2012; PROCESSO ELEITORAL SETORIAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO PLENO DO DPAD-DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA E DE REPRESENTANTE DISCENTE NO CONCENTRO-CONSELHO DE CENTRO DO CEAD-CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UDESC-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** *Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para eleição de representante do segmento discente no Colegiado Pleno do DPAD - Departamento de Pedagogia a Distância e de representante do segmento discente no CONCENTRO - Conselho de Centro do CEAD - Centro de Educação a Distância, da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina.* O CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, por seu Diretor Geral Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da UDESC e no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução n ° 044/2007 - CONSUNI, de 01/06/2007 e considerando a deliberação do CONCENTRO/CEAD tomada na sessão realizada em 24 de fevereiro de 2012, expede e faz publicar, para conhecimento público, o presente Edital de Instauração do Processo Eleitoral **para 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento discente no Colegiado Pleno do DPAD - Departamento de Pedagogia a Distância e para 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento discente no CONCENTRO - Conselho de Centro do CEAD** - Centro de Educação a Distância, da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina. - Histórico da Tramitação: - 10/04/2012 – Edital Publicado no site e mural do CEAD/UDESC; - 10/04/2012 – exarada Portaria Interna CEAD/UDESC Nº 053/2012, designa Comissão Eleitoral Setorial CEAD/UDESC para organizar e operacionalizar as eleições atendendo o Edital; - 10/04/2012 – C.I. Circular nº 003/2012-DG/CEAD ao Presidente e membros da Comissão Eleitoral Setorial CEAD/UDESC; - 10/04/2012 – Autuado Processo nº 5082/2012 encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral Setorial CEAD/UDESC, para os encaminhamentos e procedimentos devidos do processo de eleição, no âmbito das suas atribuições, atendendo o Estatuto, Regimento Geral da UDESC e Edital CEAD/UDESC Nº 006/2012. **2.2.3. PORTARIAS UDESC e CEAD, devidamente publicadas nos respectivos sites: 2.2.3.1. Portaria UDESC Nº 457/2012 de 02/04/2012;** Procedência: Gab. Reitor UDESC; Assunto: Remove ALFREDO BALDUÍNO SANTOS, ocupante do cargo de Professor Universitário do quadro de pessoal permanente da UDESC, do CEPLAN-Centro de Educação do Planalto Norte, para o CEAD-Centro de Educação a Distância. DOESC Nº 19307 DE 09/04/2012. **2.3. INCLUSÃO e RETIRADA DE PAUTA:** Não foram apresentadas. **INVERSÃO DE PAUTA:** Item 3.3.8, para o 1º assunto da ordem do dia. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA : Assunto que foi solicitada a inversão de pauta: Item 3.3.8. PROCESSO PARA REFERENDAR O “AD REFERENDUM” DO DG /CEAD** - C.I. s/nº de 18/04/2012, autos do Processo nº 2229/2012; Procedência/Interessado: Presidente da Comissão Eleitoral Setorial CEAD/UDESC – Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado; Assunto: Encaminha resultado final do Edital CEAD/UDESC Nº 003/2012 de 06/03/2012 - para 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD - Centro de Educação a Distância, da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, para publicação de Portaria de homologação, atendendo o Edital. - Histórico da Tramitação: - 02/04/2012 - Em atenção ao Processo Nº 2229/2012, interessado: DG/CEAD, o Diretor Geral do CEAD/UDESC, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **APROVA em "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD.** E determina a publicação de

Portaria Interna CEAD/UDESC de homologação do resultado e eleitos. - 02/04/2012 – Publicado no site e mural do CEAD/UDESC – Portaria Interna CEAD/UDESC Nº 058/2012 de 18/04/2012- Art. 1º - HOMOLOGA o Resultado do Processo Eleitoral para 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD - Centro de Educação a Distância, da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Edital nº 003/2012 CEAD/UDESC, conforme a ata de apuração da Comissão Escrutinadora de 16 de abril de 2012 e atendendo a solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral do referido edital, de 18 de abril de 2012. CHAPA ÚNICA - total de votos 16 (dezesseis) - Candidatos: Titular - Geisa Letícia Kempfer Bock, Matrícula 346154-8-03, Suplente - Deonísio Schmitt, Matrícula 387424-9-02. Art. 2º - HOMOLOGA os eleitos para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD - Centro de Educação a Distância, da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Edital nº 003/2012 CEAD/UDESC, para cumprir mandatos por 02 (dois) anos vedada a reeleição, com início na data da primeira reunião do CONCENTRO/CEAD que se fizerem presentes, atendendo a solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral do referido edital, de 18 de abril de 2012. Titular - Geisa Letícia Kempfer Bock, Matrícula 346154-8-03, Suplente - Deonísio Schmitt, Matrícula 387424-9-02. - 02/04/2012 – atendida a solicitação, restituído o Processo nº 2229/2012, para providências no âmbito de suas atribuições. Parecer do CONCENTRO: Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. Continuidade da ordem do dia: **3.1. POSSE DOS MEMBROS DO CONCENTRO: 3.1.1. TITULAR E RESPECTIVO SUPLENTE DE REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOCENTE NO CONCENTRO/CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Com PORTARIA INTERNA CEAD Nº 058/2012 de 18/04/2012 – o Diretor Geral do CEAD/UDESC, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **APROVA em "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD e HOMOLOGA** os eleitos para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD - Centro de Educação a Distância, da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Edital nº 003/2012 CEAD/UDESC, para cumprir mandatos por 02 (dois) anos vedada a reeleição, com início na data da primeira reunião do CONCENTRO/CEAD que se fizerem presentes, atendendo a solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral do referido edital, de 18 de abril de 2012. **Titular - GEISA LETÍCIA KEMPFER BOCK**, matrícula 346154-8-03, **Suplente - DEONÍSIO SCHMITT**, matrícula 387424-9-02. Os conselheiros em pauta presentes tiveram o Termo de Posse individual lido pela secretária do CONCENTRO e dada posse aos respectivos conselheiros pelo Presidente do CONCENTRO/CEAD, com aplauso de todos os conselheiros presentes. **3.1.2. 02 (duas) vagas de DO SEGMENTO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE NO CONCENTRO/CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Com decisão e homologação tomada na sessão realizada no dia 22 de março de 2012, pelo CONCENTRO/CEAD, para cumprir mandatos para um período máximo de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução, com início na data da primeira reunião do CONCENTRO/CEAD que se fizerem presentes **SRA. CELINA CARDOSO CARNEIRO-COORDENADORA DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DE FLORIANÓPOLIS/SC; SRA. MARIA SOLANGE COELHO BORGES-COORDENADORA DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SÃO JOSÉ/SC.** A conselheira **SRA. MARIA SOLANGE COELHO BORGES-Coordenadora do Polo de Apoio Presencial de São José/SC**, presente teve o Termo de Posse lido pela secretária do CONCENTRO e dada posse a respectiva conselheira pelo Presidente do CONCENTRO/CEAD, com aplauso de todos os conselheiros presentes. Considerando que a Conselheira Celina Cardoso Carneiro-Coordenadora do Polo de Apoio Presencial de Florianópolis/SC, não estava presente, ausência devidamente justificada, a mesma terá sua posse na primeira reunião do CONCENTRO/CEAD que se fizer presente. **3.1 ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:** Não foram apresentados. **3.2. PROCESSOS PARA REFERENDAR O “AD REFERENDUM” DO DG /CEAD:** O Prof. Ivair de Lucca, presidente da reunião, apresentou aos conselheiros CONCENTRO/CEAD a propostas de aprovação em bloco dos itens a serem referendados. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Sendo os itens de 3.3.1. até 3.3.7 e de 3.3.9. até 3.3.12. aprovados por unanimidade em bloco pelo CONCENTRO/CEAD. **3.3.1. C.I. nº 024/2012-DEG/CEAD/UDESC de 20/03/2012** – Procedência: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – DEG/CEAD; Assunto: Encaminha resultado do Edital de Ajuste de Matrículas – semestre 2012.1. para publicação de Portaria, atendendo o Edital CEAD/UDESC Nº 004/2012 de 06/03/2012. - Histórico da Tramitação: - 20/03/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD-em exercício; - 20/03/2012 – Publicado no site e mural do CEAD/UDESC – Portaria Interna CEAD/UDESC Nº 041/2012 de 21/03/2012- HOMOLOGA o Resultado do Ajuste de Matrículas para o Semestre 01/2012, de acordo com o Edital nº 004/2012- Ajuste de Matrículas - Semestre 2012.1. - 22/03/2012 – atendida a solicitação, restituída C.I. nº 024/2012-DEG/CEAD/UDESC de 20/03/2012 a DEG/CEAD, para providências no âmbito de suas atribuições. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. **3.3.2. CI nº 01/2012 de 09/03/ 2012;** Procedência: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – DEG/CEAD; Assunto: Encaminha nome dos inscritos Edital UDESC Nº 003/2011 de 13/12/2011 - Concurso Público, para publicação de Portaria de homologação, atendendo o Edital. - Histórico da Tramitação:- 13/03/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD- em exercício;- 13/03/2012 – Publicado no site e mural do CEAD/UDESC – Portaria Interna CEAD/UDESC Nº 037/2012 de 13/03/2012- HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2011/UDESC para o provimento de cargo efetivo da categoria de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para o preenchimento de vagas existentes no Centro de Educação a Distância – CEAD. - 22/03/2012 – atendida a solicitação, restituída C.I. nº 01/2012-DEG/CEAD/UDESC de 09/03/2012 a DEG/CEAD, para providências no âmbito de suas atribuições. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. **3.3.3. CI nº 021/2012 de 19/03/ 2012;** Procedência: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – DEG/CEAD; Assunto: Encaminha solicitação de retificação da Portaria Interna CEAD/UDESC Nº 037/2012 de 13/03/2012, que homologou as inscrições do Edital UDESC Nº 003/2011 de 13/12/2011 - Concurso Público, com a publicação de Portaria de retificação de homologação. - Histórico da Tramitação: - 19/03/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD-em exercício; - 20/03/2012 – Publicado no site e mural do CEAD/UDESC – Portaria Interna CEAD/UDESC Nº 040/2012 de 20/03/2012- RETIFICA a Portaria Interna do CEAD nº 037/2012 de 13 de março de 2012, que HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2011/UDESC para o provimento de cargo efetivo da categoria de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para o preenchimento de vagas existentes no Centro de Educação a Distância – CEAD, assim especificados: a) Alterar a área do conhecimento de Produção de Material EaD – Designer Instrucional para Estágio Supervisionado;

b) Incluir as candidatas nas respectivas áreas de conhecimento. - 20/03/2012 – atendida a solicitação, restituída C.I. nº 021/2012-DEG/CEAD/UDESC de 19/03/2012 a DEG/CEAD, para providências no âmbito se suas atribuições. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. **3.3.4. CI nº 45/2012 de 23/04/2012;** Procedência: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – DEG/CEAD; Assunto: Solicita a homologação do resultado final do Edital UDESC Nº 003/2011 de 13/12/2011 - Concurso Público, para publicação de Portaria de homologação, atendendo o Edital. - Histórico da Tramitação: - 23/04/2012 - Em atenção a solicitação da DEG/CEAD, o Diretor Geral do CEAD/UDESC, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **APROVA em "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD.** E determina a publicação de Portaria Interna CEAD/UDESC de homologação do resultado final do Edital UDESC Nº 003/2011 de 13/12/2011 - Concurso Público. - 23/04/2012 – Publicado no site e mural do CEAD/UDESC – Portaria Interna CEAD/UDESC Nº 059/2012 de 23/04/2012-HOMOLOGA o resultado final do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2011/UDESC para o provimento de cargo efetivo da categoria de Professor de Ensino Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme Edital nº 03/2011 UDESC e atendendo CI nº 045/2012 DEG/CEAD/UDESC de 23 de abril de 2012, - 23/04/2012 – atendida a solicitação, restituída C.I. nº 045/2012-DEG/CEAD/UDESC de 23/04/2012 a DEG/CEAD, para providências no âmbito se suas atribuições. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. **3.3.5. C.I. nº 025/2012-Secretaria de Ensino de Graduação CEAD/UDESC de 16/04/2012;** Procedência: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – DEG/CEAD; Interessada: Téc. Univ. Rosane Maria Mota – Secretária de Ensino de Graduação; Assunto: encaminha listagem das matrículas deferidas e indeferidas, referentes ao Edital CEAD/UDESC Nº 005/2012 de 22/03/2012 - Oferecimento de Disciplinas Isoladas 2012.1, para publicação de portaria de homologação - Histórico da Tramitação:- 16/04/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD; - 16/04/2012 – Publicado no site e mural do CEAD/UDESC – Portaria Interna CEAD/UDESC Nº 055/2012 de 16/04/2012- HOMOLOGA as matrículas deferidas e indeferidas para o preenchimento das vagas para disciplina isolada de acordo com o que estabelece o Edital nº 005/2012 CEAD/UDESC. - 17/04/2012 – atendida a solicitação, restituída C.I. nº 025/2012-SECEG/DEG/CEAD/UDESC de 16/04/2012 a DEG/CEAD, para providências no âmbito se suas atribuições. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. **3.3.6. C.I. s/nº de 02/04/2012, autos do Processo nº 2229/2012;** Procedência/Interessado: Presidente da Comissão Eleitoral Setorial CEAD/UDESC – Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado; Assunto: Encaminha nome dos inscritos Edital CEAD/UDESC Nº 003/2012 de 06/03/2012 - para 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD - Centro de Educação a Distância, da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, para publicação de Portaria de homologação, atendendo o Edital. - Histórico da Tramitação: - 02/04/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD-em exercício; - 02/04/2012 – Publicado no site e mural do CEAD/UDESC – Portaria Interna CEAD/UDESC Nº 051/2012 de 02/04/2012- HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES de candidatos a representantes docentes do CEAD, de acordo com o que estabelece o Edital Processo Eleitoral Nº 003/2012 CEAD/UDESC, e atendendo a solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral do referido edital, de 12 de abril de 2012, Processo 2229/2012. - 02/04/2012 – atendida a solicitação, restituído o Processo nº 2229/2012, para providências no âmbito se suas atribuições. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. **3.3.7. C.I. s/nº de 12/04/2012, autos do Processo nº 2229/2012;** Procedência/Interessado: Presidente da Comissão Eleitoral Setorial CEAD/UDESC – Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado; Assunto: indica nomes para compor a Comissão Escrutinadora –Edital CEAD/UDESC Nº 003/2012 e solicita portaria, como estabelece art. 35, parágrafo 1º do referido Edital. - Histórico da Tramitação: - 18/04/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD; - 18/04/2012 – Publicado no site e mural do CEAD/UDESC – Portaria Interna CEAD/UDESC Nº 057/2012 de 18/04/2012- Fica constituída a Comissão Escrutinadora do Processo Eleitoral para 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD - Centro de Educação a Distância, da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Edital nº 003/2012 CEAD/UDESC e atendendo a solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral do referido edital, de 12 de abril de 2012, Processo 2229/2012. - 19/04/2012 – atendida a solicitação, restituído o Processo nº 2229/2012, para providências no âmbito se suas atribuições. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. **3.3.9. Processo nº 3469/2012 de 21/03/2012;** Procedência: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – DEG/CEAD; Assunto: PROCESSO SELETIVO – abertura de processo seletivo para professores. - Histórico da Tramitação: - 10/04/2012 - Em atenção ao Processo Nº 3469/2012 de 21/03/2012, interessado: DPAD-DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA DO CEAD/UDESC, o Diretor Geral do CEAD/UDESC, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **APROVA em "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD,** a solicitação de abertura de PROCESSO SELETIVO atendendo Resolução nº 024/20109-CONSEPE, para provimento de vagas para Professor no Curso de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC em nove áreas de conhecimento que compete as disciplinas de Alfabetização e Letramento; Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática; Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem; Currículo; Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional; Educação a Distância na função Tutorial/Desing; Educação e Meio Ambiente; Educação Especial; Interprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS; Filosofia da Educação; Organização e Gestão da Escola Brasileira. E determina a restituição do processo com base no Art. 66 inciso IV do Regimento da UDESC a Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell, DEG - Diretora de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC, visando os encaminhamentos e procedimentos, que o assunto requer no âmbito do CEAD e da UDESC. - 10/04/2012 – atendida a solicitação, restituído o Processo nº 3469/2012 a DEG/CEAD, para providências no âmbito se suas atribuições. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. **3.3.10. Processo nº 3863/2012 de 27/03/2012;** Procedência: DEX/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: ANÁLISE – análise e parecer de projeto do Programa de extensão intitulado “Programa de educação e arte: quem tem medo das novas tecnologias?”, submetido ao Edital PROEXT 2013, e coordenado pela Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva. Relatora: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Parecer da Relatora: Favorável. - Histórico da Tramitação: - 17/04/2012 - Em atenção ao Processo Nº 3863/2012 de 27/03/2012, interessado: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, o Diretor Geral do CEAD/UDESC, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **APROVA em "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD.** E determina a restituição do processo a Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldo, DEX - Diretora de Extensão do CEAD/UDESC, visando os encaminhamentos e procedimentos, que o assunto requer no âmbito do CEAD e da UDESC. - 17/04/2012

– atendida a solicitação, restituído o Processo nº 3863/2012 a DEX/CEAD, para providências no âmbito de suas atribuições. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. **3.3.11. Processo nº 3888/2012 de 27/03/2012;** Procedência: DEX/CEAD; Interessada: Prof. Dr. David Daniel e Silva; Assunto: PROGRAMA DE EXTENSÃO – Aprender programação de computadores – Edital PROEXT 2013. - Histórico da Tramitação: - 17/04/2012 - Em atenção ao Processo nº 3888/2012 de 27/03/2012, interessado: Prof. Dr. David Daniel e Silva, o Diretor Geral do CEAD/UDESC, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **APROVA em "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD.** E determina a restituição do processo a Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi, DEX - Diretora de Extensão do CEAD/UDESC, visando os encaminhamentos e procedimentos, que o assunto requer no âmbito do CEAD e da UDESC. - 17/04/2012

– atendida a solicitação, restituído o Processo nº 3863/2012 a DEX/CEAD, para providências no âmbito de suas atribuições. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. **3.3.12. RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL CEAD/UDESC Nº 002/2012 – PRODIP/CEAD/UDESC de 17/04/2012;** Procedência/Interessado: DG/CEAD; Assunto: EDITAL CEAD/UDESC Nº 002/2012, adequações constatadas e necessárias na tramitação do processo de inscrição, por solicitação da DPPG/CEAD, (item 5. INSCRIÇÕES). - Histórico da Tramitação: - 17/04/2012 - Em atenção as adequações constatadas e necessárias no Edital CEAD/UDESC Nº 002/2012 item 5, o Diretor Geral do CEAD/UDESC, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **APROVA em "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD.** E determina: **a)** Publicação de retificação de Edital; **b)** o encaminhamento de cópia para DPPG/CEAD e DPAD/CEAD para ciência e socialização, visando os encaminhamentos e procedimentos, que o assunto requer no âmbito de suas atribuições. - 17/04/2012 – Publicado no site e mural do CEAD/UDESC, RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL CEAD/UDESC Nº 002/2012 – PRODIP/CEAD/UDESC. “O Diretor Geral do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, professor Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados aos pedidos de auxílio do PRODIP- Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual do ano de 2012, no âmbito do CEAD-/Centro de Educação a Distância-Edital CEAD/UDESC Nº 002/2012, que nesta data, foram retificados, no mesmo, os itens 5.1.; 5.2.; 5.5..” -17/04/2012 – cópia da retificação encaminhada a DPPG/CEAD e DPAD/CEAD, atendendo determinação do DG/CEAD. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. **3.3. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER: 3.3.1. Processo Nº 1609/2012 de 27/02/2012.** Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho; Assunto: RELATÓRIO PARCIAL DE PESQUISA – CEAD/UDESC intitulada desenvolvimento de objeto pedagógico áudio visual de Educação Sexual com temática voltada para pessoas com idade acima de 50 anos. Relator: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Histórico da Tramitação: 22/03/2012 - Retirado de pauta pela relatora. Parecer do Relator: Favorável Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade Encaminhe-se: restitui-se à DPPG/CEAD para trâmites legais. **3.4.2. Processo Nº 4901/2012 de 09/04/2012.** Procedência: DEG/CEAD; Interessado: Acad. Albenice Castelo Santos; Assunto: OUTORGA DE GRAU EM GABINETE, solicita. Relator: Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Parecer do Relator: Favorável Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se à DEG/CEAD para trâmites legais. **3.4.3. Processo Nº 3510/2012 de 22/03/2012;** Procedência: DEG/CEAD; Interessado: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Assunto: ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL - solicitação de alteração de Plano de trabalho individual referente ao semestre de 2011.2. Relator: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer do Relator: favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se à DEG/CEAD para trâmites legais. **3.4.4. Processo Nº 1489/2012 de 24/02/2012;** Procedência: DEG/CEAD; Interessado: Colegiado Pleno do DPAD/CEAD; Assunto: AREA ACADEMICA - Orientações e Procedimentos para registros no SIGA - do Curso de Pedagogia a Distância - CEAD/UDESC Relator: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se à DEG/CEAD para trâmites legais. **3.4.5. Processo Nº 5541/2012 de 16/04/2012;** Procedência e Interessado: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva; Assunto: COMISSÃO - Solicita apreciação do Conselho de Centro do CEAD para que este Conselho, caso entenda pertinente, proceda à indicação de um servidor do CEAD para compor a Comissão do Vestibular e encaminhe aos setores competentes, conforme artigo 32 do Regimento Geral; Relator: Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi. Parecer do Relator: Favorável Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade com indicação pelo CONCENTRO dos nomes dos Técnicos Universitários Roberto Oliveira do Prado e Maria Helena Tomaz, devendo o Diretor Geral do CEAD decidir pelo nome a ser encaminhado ao Reitor da UDESC com a solicitação de inclusão na comissão em pauta. Encaminhe-se: ao gabinete do DG/CEAD para os trâmites necessários. **3.4.6. Processo nº 2372/2012 de 07/03/2012;** Procedência: DEX/CEAD; Interessada: Prof. Ma. Solange Cristina da Silva; Assunto: RELATÓRIO – Final do Programa de Educação Inclusiva: Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade – Edital PAEX 03/2010. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEX/CEAD, para os trâmites necessários. **3.4.7. Processo nº 4812/2012 de 09/04/2012;** Procedência: DEX/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Assunto: RELATÓRIO – Final de Curso de Extensão – formação de educadores/professores em Educação para o desenvolvimento sustentável (EDS). Relator: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEX/CEAD, para os trâmites necessários. **3.4.8. Processo nº 3197/2012 de 19/03/2012;** Procedência: DEG/CEAD; Interessado: DPAD/CEAD; Assunto: ALTERAÇÃO NO PTI-PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL – dos professores efetivos e substitutos do CEAD/UDESC, referente ao semestre 2012.1 tendo em vista nova entrada de alunos e professores, atendendo Resolução 029/2009-CONSUNI. Relator: Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Após ampla análise, discussão e manifestação dos/as Conselheiros/as Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha, Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell, Prof. Esp. Ivair de Lucca, Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos, Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes, Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz, Prof. Ma. Geisa Leticia Kempfer Bock. O CONCENTRO aprova por unanimidade os PTIs 2012.1., para não prejudicar os docentes do CEAD, mas que a discussão seja retomada, e solicita para que a conselheira relatora refaça o parecer com a inclusão dos itens discutidos e aprovados na presente reunião, justificado pela discussão apresentada e o prazo para envio a PROEN/UDESC dos PTIs em pauta. O CONCENTRO, registra ainda que ha necessidade urgente de Resoluções referentes a EaD para o CEAD. Encaminhe-se: restitui-se a DEG/CEAD, para os trâmites necessários. **3.4.9. Processo nº 2743/2012 de 13/03/2012;** Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: PROJETO – para análise e apreciação do DPAD/CEAD (trata da

inscrição do Projeto de Pesquisa “Instrumentos de avaliação na EaD: análise e direcionamentos”, Edital CEAD/UDESC 018/2011 a ser coordenado pela Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva). Relator: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DPPG/CEAD, para os tramites necessários. **3.4.10. Processo nº 3440/2012 de 21/03/2012**; Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz; Assunto: INSCRIÇÃO – do projeto de pesquisa intitulado Aprendizagem da escrita: interfaces com as TICs no Edital PIC&dti nº 01/2012, visando o pedido de um bolsista PROBIC, e acréscimo de um objetivo de investigação no referido projeto de pesquisa. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DPPG/CEAD, para os tramites necessários. **3.4.11. Processo nº 2609/2012 de 12/03/2012**; Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Ma. Geisa Leticia Kempfer Bock; Assunto: PROJETO DE PESQUISA – Design Instrucional e Educação Inclusiva: O Desenho Universal para a aprendizagem como proposta na construção de materiais pedagógicos para o CEAD/UDESC – Edital CEAD/UDESC Nº 018/2011. Relator: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DPPG/CEAD, para os tramites necessários. **3.4.12. Processo nº 4317/2012 de 30/03/2012**; Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz; Assunto: INSCRIÇÃO – projeto de pesquisa intitulado Aprendizagem da escrita: Interfaces com as TICs, já aprovado em departamento, no Edital PIPES Nº 01/2012, visando o pedido de um bolsista PROIP. Relator: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DPPG/CEAD, para os tramites necessários. **3.4.13. Processo nº 2599/2012 de 12/03/2012**; Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Ma. Solange Cristina da Silva; Assunto: PROJETO DE PESQUISA - acessibilidade nos processos de aprendizagem na Educação a Distância-CEAD/UDESC. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DPPG/CEAD, para os tramites necessários. **3.4.14. Processo nº 4295/2012 de 30/03/2012**; Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi; Assunto: INSCRIÇÃO – projeto de pesquisa novo: Leitura e escrita em sala de aula na perspectiva de pesquisas da área de educação em ciências, no Edital PIC&dti 01/2012 e pedido de um bolsista PROIP. Relator: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DPPG/CEAD, para os tramites necessários. **3.4.15. Processo nº 4957/2012 de 09/04/2012**; Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Assunto: PROJETO DE PESQUISA - análise e parecer do projeto intitulado: “O cenário nacional da educação pública a distância do programa UAB e a contribuição da parceria UAB-CEAD/UDESC no Curso de Pedagogia a Distância”, submetido ao Edital PIPES Nº 01/2012. Relator: Prof. Dra. Fabíola Supupira Ferreira Sell. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DPPG/CEAD, para os tramites necessários. **3.4.16. Processo nº 2281/2012 de 07/03/2012**; Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: RELATÓRIO - parcial de projeto de pesquisa, (trata da análise e parecer do projeto LAVAPE – Laboratório Virtual de Arte Interativa para Públicos Especiais). Relator: Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DPPG/CEAD, para os tramites necessários. **3.4.17. Processo nº 5731/2012 de 19/04/2012**; Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi; Assunto: PROJETO DE PESQUISA - inscrição do projeto Leitura e escrita em sala de aula na perspectiva de pesquisas da área de educação em ciências no Edital PIPES Nº 01/2012 e pedido de bolsista. Relator: Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DPPG/CEAD, para os tramites necessários. **3.4.18. Processo nº 3430/2012 de 21/03/2012**; Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi; Assunto: RELATÓRIO – final do projeto de pesquisa intitulado: Questões ambientais atuais em discursos de licenciandos: análises de relações entre Ciências, tecnologias e sociedade na perspectiva discursiva. Relator: Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos. **4. Comunicações pessoais: 14. Comunicações pessoais:**

**1. Registro Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho:** Registra o falecimento da senhora sua sogra, fato que acabou de acontecer e solicita licença para retirar-se da reunião. **2. – Registros da Secretaria do CONCENTRO/CEAD:** a) Condolências a Prof. a Conselheira Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho, extensiva a todos os familiares pela morte de sua sogra. b) **Of. nº 01/2012-CONCENTRO/CEAD DE 09/04/2012**, encaminhado a Sra. Celina Cardoso Carneiro-Coordenadora do Polo de Apoio Presencial de Florianópolis/SC e **Of. nº 02/2012-CONCENTRO/CEAD DE 09/04/2012**, encaminhado a Sra. Maria Solange Coelho Borges--Coordenadora do Polo de Apoio Presencial de São José/SC. Assunto: oficializa o CONVITE para ocupar 01 (uma) vaga de **REPRESENTANTE DA COMUNIDADE NO CONCENTRO/CEAD**, decisão tomada na sessão realizada no dia 22 de março de 2012. Solicitamos a manifestação e informamos que as Reuniões Ordinárias do CONCENTRO/CEAD acontecem uma vez por mês (última semana), sendo que a próxima Reunião Ordinária do CONCENTRO/CEAD será realizada em 27/04/2012 às 14h e esperamos contar com a presença das mesmas. c) **O CONCENTRO/CEAD**, parabeniza os Aniversariantes do mês, conselheiros/as: - Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva, na data de 01/04; - Prof. Ma. Geisa Leticia Kempfer Bock, na data de 06/04; - Téc. Univ. Silvia Cristina Campos Sato, na data de 17/04. d) **18/05/2012** – Último dia para recebimento pelo CONCENTRO, dos processos para aprovação junto ao CONCENTRO reunião em 25/05/2012, entre outros, PTI-2012.2 + Plano ocupação Docente (Res. 29/2009-CONSUNI) + Credenciamento de Docente 2012.2 + Afastamento para Doutorado (Res. 10/2009-CONSUNI) + processos de elaboração de PPC-Projeto Pedagógico de Criação, de Reformulação Curricular de Curso de Graduação da UDESC, para a implantação ocorrer em março do ano seguinte. (Res. 14/20110-CONSEPE), considerando o prazo final de 31/05/2012 para recebimento nas Pró-Reitorias da UDESC dos mesmos. e) **25/05/2012** data da próxima reunião do CONCENTRO/CEAD atendendo Calendário Geral CEAD/UDESC. **2. - Registros da Prof. Ma. Patrícia Oliveira e Silva Pereira Mendes:** Registra a preocupação com as condições físicas dos carros UDESC/CEAD, para viagens, considerando que os mesmos na grande maioria apresentam problemas de manutenção mecânica. As viagens dos professores ocorrem de maneira que comprometem a segurança dos mesmos, com altos riscos. Deixa claro também que o registro é feito pensando em evitarmos riscos maiores. **3. - Registros do Prof. Ivair:** Registra a reunião de Pró-Reitores e Diretores Administrativos dos centros, realizada na data de 25/abril/2012, na Reitoria. Onde o assunto principal foram as ações referentes a economia nos custos da UDESC para 2012, considerando a perda concreta de um bilhão e setecentos mil reais, quarenta e um milhões a menos ano, em consequência dos cortes do Estado de Santa Catarina. **4. – Registro da Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz** – Registra sua posição referente horário externo dos professores. **5. – Registro da Prof. Maria Solange Coelho Borges:**

registra a dificuldade de comunicação via ligações telefônicas. **6. – Registro da Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha:** Registra preocupação com o sistema de segurança no espaço físico do CEAD, referente a acidentes de trabalho. Necessidade urgente do CEAD constituir a CIPA setorial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que será assinada por mim secretária e pelos presentes a reunião que deu origem a presente Ata. Florianópolis 26 de abril de 2012.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro (Presidente) \_\_\_\_\_

Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (Secretária) \_\_\_\_\_

Prof. Esp. Ivair de Lucca \_\_\_\_\_

Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz \_\_\_\_\_

Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva \_\_\_\_\_

Téc. Univ. Silvia Cristina Campos Sato \_\_\_\_\_

Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos \_\_\_\_\_

Prof. Celina Cardoso Carneiro \_\_\_\_\_

Prof. Maria Solange Coelho Borges \_\_\_\_\_

Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes \_\_\_\_\_

Prof. Dra. Fabíola Sucpira Ferreira Sell \_\_\_\_\_

Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho \_\_\_\_\_

Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi \_\_\_\_\_

Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha \_\_\_\_\_

Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock \_\_\_\_\_

Prof. Ma. Deonísio Schmitt \_\_\_\_\_